



2340200

00135.210546/2021-84



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Fundo Nacional do Idoso - FNI**

Nome da autoridade competente: **Antonio Fernandes Toninho Costa**

Número do CPF: **830.435.948-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **307002 - Fundo Nacional do Idoso - FNI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UFT - Fundação Universidade Federal do Tocantins**

Nome da autoridade competente: **Luís Eduardo Bovolato**

Número do CPF: **513.684.981-91**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UFT - Fundação Universidade Federal do Tocantins / Universidade da Maturidade**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 08 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2017.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154419/26251- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154419/26251- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

3. DO OBJETO

3.1. Capacitações em formato de Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas, por meio de uma rede de universidades coordenada pela Universidade Federal do Tocantins – UFT.

4. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Capacidade Instalada da Proponente

4.1. A Universidade Federal do Tocantins (UFT), instituída pela Lei 10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação, é uma entidade pública destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático- científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente.

4.2. Com a instalação dos órgãos superiores da universidade foi possível consolidar as ações inerentes à eleição para Reitor e Vice-reitor da UFT, conforme as diretrizes estabelecidas pela lei n°. 9.192/95, de 21 de dezembro de 1995, que regulamenta o processo de escolha de dirigentes das instituições federais de ensino superior por meio da análise da lista tríplice. Com a homologação do Estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins, também foi realizada a convalidação dos cursos de graduação e os atos legais praticados até aquele momento pela Fundação Universidade do Tocantins (Unitins). Por meio desse processo, a UFT incorporou todos os cursos de graduação e também o curso de Mestrado em Ciências do Ambiente, que já era ofertado pela Unitins, bem como, fez a absorção de mais de oito mil alunos, além de materiais diversos como

equipamentos e estrutura física dos câmpus já existentes e dos prédios que estavam em construção. A história desta Instituição, assim como todo o seu processo de criação e implantação, representa uma grande conquista ao povo tocanrinense. É, portanto, um sonho que vai, aos poucos, se consolidando numa instituição social voltada para a produção e difusão de conhecimentos, para a formação de cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento social, político, cultural e econômico da Nação. Com uma estrutura multicampi a UFT se encontra de norte a sul do Estado e conta com sete câmpus, implantados nas cidades de: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis.

4.3. A UFT é a mais importante instituição pública de ensino superior do Estado, em termos de dimensão e desempenho acadêmico. Atualmente, a Universidade oferece 61 cursos de graduação presenciais oferecidos nos sete câmpus. Na modalidade a distância são mais 26 cursos entre graduação, especialização e extensão; além de 17 programas de mestrado acadêmico; 9 mestrados profissionais e 6 de doutorados, reconhecidos pela Capes, e ainda vários cursos de especialização lato sensu presenciais, totalizando 982 docentes e 18.881 alunos.

A Universidade da Maturidade – UMA/UFT

4.4. Uma nova forma de viver a velhice nasceu em Palmas, no dia 13 de fevereiro de 2006. Nascia a Universidade da Maturidade – UMA/UFT, com 50 vagas ofertadas e 350 inscritos, já era possível notar o quanto o projeto estava surgindo para mudar vidas. Ainda em 2006, ocorreu a Aula Magna no auditório do SENAC-TO, e quatro anos depois, em 2010, foi inaugurada a sede definitiva da UMA, no Câmpus da Universidade Federal do Tocantins, em Palmas.

4.5. A Universidade da Maturidade (UMA), projeto de extensão com menor índice de evasão da Universidade Federal do Tocantins, já formou, em 15 anos de existência, cerca de 5,5 mil idosos no curso de Educador Político Social para o Envelhecimento Humano.

4.6. São 5,5 mil histórias de pessoas que descrevem o projeto como vida e esperança para seu viver. Hoje, o projeto atende, no Tocantins, cerca de 400 idosos, como alunos e usuários dos serviços ofertados pela extensão.

4.7. A UMA foi criada pela Dra. Neila Barbosa Osório para oferecer aos idosos, qualidade de vida, dignidade e expansão dos conhecimentos na terceira idade - ciclo de vida em que não há grandes ofertas de oportunidades ou criadas expectativas para os que nele estão.

4.8. A ideia inicial do projeto UMA - e que ainda persiste - é a de conhecer o processo de envelhecimento do ser humano para oferecer na promoção do sujeito que envelhece e provocar transformações sociais na conquista de uma velhice ativa e digna.

4.9. Desde a sua criação, a UMA esteve presente em Tocantinópolis, Miracema e Região, Gurupi, Brejinho de Nazaré e Arraias, também em Campina Grande (PB); e já fez parte da extensão em outras universidades federais, como a do Paraná, de Amapá e de Brasília. Atualmente o projeto está presente somente em solo tocanrinense, nas cidades: Araguaína, Dianópolis, Palmas, Porto Nacional e Tocantínea, atendendo em cada polo cerca de 100 idosos, com atividades diversas na sua programação.

4.10. O programa de extensão Universidade da Maturidade (UMA) tem o objetivo de propiciar saúde, dignidade e oportunidades para cidadãos do último ciclo da vida - a velhice. A UMA tem um diferencial em sua proposta: Ela atende a questão maior da humanização; ninguém precisa saber ler, nem escrever. Todo mundo tem que ter muita força de querer viver, criar uma nova perspectiva, ter um projeto de vida.

4.11. Ao longo de 15 anos, é ofertada uma metodologia diferenciada, com profissionais capacitados que têm atenção e respeito ao idoso. Oferecemos novas concepções e desafios aos alunos, damos oportunidade para essa geração que tanto contribuiu para o país.

4.12. A UMA/UFT desenvolve o Programa de Envelhecimento Ativo, este tem por objetivo fomentar a promoção de ações e projetos de extensão/pesquisa sobre Envelhecimento Ativo por meio de oficinas educativas.

Dentre os objetivos Específicos estão:

- - Fomentar o debate sobre envelhecimento ativo, fortalecendo o conjunto das possibilidades humanas e materiais existentes, associado ao fortalecimento das redes de solidariedade e de cooperação e as iniciativas criativas locais existentes.
- - Mapear nos municípios os determinantes do Envelhecimento Ativo.
- - Capacitar por meio de projetos e cursos de extensão recursos humanos para promoção do envelhecimento ativo nas cidades.
- -Formulação de planos de ação para promoção do envelhecimento ativo nas cidades escolhidas;
- - Contribuir na elaboração e ampla discussão de indicadores de impactos da atuação do programa, que possam servir de parâmetro de avaliação e monitoramento das ações de extensão e pesquisa.
- -Desenvolvimento de Tecnologia Social de promoção do Envelhecimento Ativo.

Esse programa desenvolve os seguintes projetos:

- Educação e Saúde na Maturidade: Uma proposta de promoção de autonomia e independência para os idosos;
- Centro intergeracional Sarah Gomes;
- Formação piloto de educadores do centro intergeracional Sarah gomes;
- Educação ao longo da vida: desenvolvimento de competências para o exercício da cidadania na velhice
- Projeto Umanizando em tempos de coronavirus;
- Educação ao longo da vida: uma proposta de extensão universitária projeto de inovação social e envelhecimento ativo;
- Proporcionando soluções inovadoras para um envelhecimento ativo e saudável
- I painel de pesquisa em gerontologia do Tocantins;
- projeto de inovação social e envelhecimento ativo proporcionando soluções inovadoras para um envelhecimento ativo e saudável
- Extensão tecnológica no envelhecimento humano: uma tecnologia social no Tocantins;

Além disso, a UMA possui dois grupos de pesquisa cadastrados no DGP/CNPq, sendo eles:

- Progero- Envelhecimento Humano- Prof.Dr. Luiz Sinésio S. Neto- líder do Grupo
- Grupo Interdisciplinar para Pesquisa e Estudos em Educação Intergeracional e Altas Habilidades- GIPEEIAH- Profª. Drª Neila Barbosa Osório- Líder do Grupo

Prêmios e Títulos:

Projeto premiado e cadastrado no Banco de Tecnologias Sociais da Fundação Banco do Brasil.



Medalha de Mérito da Câmara Federal-2015:



Prêmio Boas Práticas em Direitos Humanos do Governo do Estado do Tocantins-2016:



Prêmio Betinho Atitude Cidadã-2012:



5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

5.1. Tendo como **objetivo**: Capacitar conselheiros e formar multiplicadores para atuarem no processo de fortalecimento das políticas públicas para proteção e em defesa dos direitos da pessoa idosa, esta proposta a ser desenvolvida por meio de uma rede de universidades, coordenada pela Universidade Federal do Tocantins, visa alcançar os Municípios do Estado do Tocantins, que atualmente são 139, por meio dos seguintes objetivos específicos:

- Contribuir para o fortalecimento das políticas da pessoa idosa e exercício da função de conselheiro de Direitos da Pessoa Idosa;
- Facilitar o acesso às informações essenciais à função de conselheiro e para a qualificação das deliberações nos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa;
- Formar multiplicadores, possibilitando que os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa sejam agentes de conscientização da população sobre a importância da sua inserção nas políticas da Pessoa Idosa;
- Instrumentalizar os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, com a disponibilização de materiais que auxiliem na organização e facilitem a comunicação com a sociedade; que auxiliem nos mecanismos de arrecadação de receitas para o fundo e nas formas de gestão do Conselho e do Fundo.
- Transposição do curso e materiais produzidos da plataforma da UFT para a plataforma indicada pelo **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH até o encerramento da vigência.**

5.2. Com esta proposta se busca alcançar a seguinte meta e as respectivas etapas de realização:

Meta 1 – Realização de Curso na Modalidade EAD, com carga horária de 60 horas e disponibilização de 300 vagas que poderão ser preenchidas por conselheiros e/ou multiplicadores.

Etapas 1 (Meses 1 e 2)– Estruturação do projeto pedagógico do curso, de acordo com as diretrizes de qualidade EAD;

Etapas 2 (Meses 2, 3, 4 e 5) – Pesquisa e produção de apostilas (materiais diagramados) e materiais didáticos do curso, incluindo audiovisuais (vídeos de apresentação e aulas narradas);

Etapas 3 (Meses 4, 5 e 6) – Desenvolvimento de instrumentos para subsidiar a criação e gestão dos conselhos e dos fundos de direitos das pessoas idosas.

Etapas 4 (Meses 5, 6, 7 e 8) – Oferta do curso de capacitação, para 10 turmas com a possibilidade de abertura de 30 vagas por turma.

Etapas 5 (Meses 9, 10, 11 e 12) – Produção de indicadores de avaliação do curso de capacitação e elaboração do relatório do curso, contendo a avaliação.

PRODUTOS: Matriz Pedagógica, Material Didático dos módulos do curso preparados, Material para Instrumentalização dos Conselhos; vagas disponibilizadas e curso ofertado, e o Relatório de Avaliação do curso.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

- 6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
- () Sim
- (X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

- 8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
(x) Sim
() Não

- 8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

I - Ressarcimento à FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS - FAPTO (CNPJ: 06.343.763/0001-11) no valor de R\$ 22.125,00 pelas despesas jurídicas, operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, que corresponde a 14,75% do valor global pactuado.

II - Despesas indiretas da Universidade Federal do Tocantins - UFT no valor de R\$ 6.375,00 pelas despesas operacionais com energia, água, limpeza, segurança, incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, que corresponde a 4,25% do valor global pactuado, conforme disposto no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 Curso na Modalidade EAD	Etapa 1. Estruturação do projeto pedagógico do curso	Matriz Pedagógica	01	15.000,00	15.000,00	Set/21	Out/21
	Etapa 2. Pesquisa e produção de apostilas e materiais didáticos do curso, incluindo audiovisuais	Material Didático	01	18.890,62	18.890,62	Out/21	Jan/22
	Etapa 3. Pesquisa e Desenvolvimento de materiais de instrumentalização dos conselhos e dos fundos de direitos das pessoas idosas	Material de Instrumentalização	01	18.890,63	18.890,63	Dez/21	Fev/22
	Etapa 4. Oferta do curso de capacitação em plataforma EaD.	Turmas	10	4.860,938 ¹	48.609,38	Jan/22	Abr/22
	Etapa 5. Produção de indicadores de avaliação do curso de capacitação e elaboração do relatório do curso, contendo a avaliação.	Relatório	01	48.609,37	48.609,37	Mai/21	Set/22
PRODUTOS: Matriz Pedagógica, Material Didático dos módulos do curso preparados, Material para Instrumentalização dos Conselhos; turmas disponibilizadas e curso ofertado, e o Relatório de Avaliação do curso.							
TOTAL GERAL					R\$ 150.000,00		

¹ Foram consideradas três casas decimais após a vírgula para o valor unitário, a fim de aproximação do valor total (R\$ 48.609,38).

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº DA PARCELA	MÊS DA LIBERAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)	PERÍODO DE EXECUÇÃO
01	Setembro/2021	R\$ 150.000,00	15/09/2021 a 15/09/2022

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Bolsa Estágio	Não	R\$ 10.800,00
	Bolsas Apoio Técnico (revisão técnica e linguística, formatação e diagramação dos textos)	Não	R\$ 13.200,00
	Bolsa de Apoio Administrativo	Não	R\$ 12.000,00
	Bolsa Pesquisador Conteudista	Não	R\$ 49.500,00
	Bolsa Coordenação Técnica e Científica	Não	R\$ 36.000,00

	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (despesas jurídicas, operacionais e administrativas)	Sim	R\$ 28.500,00
Observação: Será contratada fundação de apoio para gestão administrativa e financeira do projeto, com previsão de pagamento de bolsas, serviços de terceiros – pessoa física, serviços de terceiros – pessoa Jurídica, material de consumo para produção audiovisual incluindo vídeos, aulas narradas, serviços de oferecimento do curso no AVA e produção de materiais didáticos.			
Total Geral			R\$ 150.000,00

12. **VIGÊNCIA**

12.1. 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com possibilidade de prorrogação sem ônus para o MMFDH.

13. **ASSINATURAS**

(Assinado digitalmente)

Luís Eduardo Bovolato

Reitor da UFT - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Aprovo.

(Assinado digitalmente)

Antonio Fernandes Toninho Costa

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Em 08 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 23/09/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Eduardo Bovolato, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2340200** e o código CRC **61C74BFE**.